



128
Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

LS. 02
PROC. 3/1/91
Barueri

- REQUERIMENTO Nº 90/91 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficio do ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne, junto à ELETRO-PAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., no sentido de que sejam removidos os postes que se encontram no meio da Estrada das Pitas, no trecho compreendido entre o Parque Viana e Jardim do Líbano neste Município, de nºs.: BAR 54-489; BAR 56/489; BAR 58/489; BAR 60/489; - BAR 62/489; BAR 64/489; BAR 66/489; BAR 68/489; BAR 70/489; BAR 72/489; BAR 74/489; BAR 76/489; BAR 78/489; BAR 80/489 e BAR 84/489.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de março de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que referidos postes encontram-se no meio da rua, oferecendo perigo tanto aos veículos como aos pedestres, havendo a necessidade de que providências urgentes sejam adotadas, antes que acidente grave venha a acontecer, inclusive com a queda dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 352

Livro n.º 04 No. 121

Entrada em 27/03/91

A SECRETARIA:

Providências conforme
pede a Propositura

Em 27/03/91


PRESIDENTE